

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.829/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Aristides Freire, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.327/2024 (Processo E-docs nº. 2021-JQMW2/CEE-ES nº. 318/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristides Freire, situada na Praça Municipal, nº. 70, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 2008 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Considerar oficializada o encerramento das atividades escolares, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 15 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação